

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza	ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIA - ENTRANCIA FINAL	DAE-4	511	MARCA CRISTINA DO VALE GOMES
2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza	SUPERVISOR - UNIDADE DE ENTRANCIA FINAL	DAJ-3	5459	ROBERTA LUIZA SILVERIO
3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza	SUPERVISOR - UNIDADE DE ENTRANCIA FINAL	DAJ-3	47804	NEILIANO MAIA CAMPOS
Núcleo de Psicologia e Serviço Social da Comarca de Fortaleza	ASSISTENTE DE NÚCLEO	DAJ-2		PATRÍCIA RODRIGUES QUEIROZ
Núcleo da Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza	SUPERVISOR OPERACIONAL	DAJ-4	22564	MARIA CRISTINA GIRÃO IVO
Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua	ASSESSOR III	DAE-3	23318	LUANA MAGALHÃES LÓSCIO
Núcleo de Apoio aos Magistrados da Comarca de Fortaleza	SUPERVISOR OPERACIONAL	DAJ-4		POLLYANNA DE VASCONCELOS VIANA CAMPOS
Núcleo de Governança da Capital	AUXILIAR TÉCNICO	DAJ-6		EZEQUIEL PEREIRA DE SALES

PORTRARIA Nº 1839/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos Administrativos nº 8500103-42.2022.8.06.0083 e 8513156-48.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2022, a servidora THAÍS HELENA CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 46926, do cargo efetivo de Técnica Judiciária – Área Judiciária, em virtude de sua nomeação para o cargo de Técnica Judiciária – Área Administrativa, por meio da Portaria nº 1782/2022, disponibilizada no DJE de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 621/2022 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500192-11.2022.8.06.0101,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, à servidora ELIS VANESSA BEZERRA ALMEIDA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 47274, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, agosto de 2010, tendo em vista que a documentação apresentada pela requerente indica a conclusão em uma das áreas previstas na Portaria nº 1.330/2015, de 12 de junho de 2015, deste Poder Judiciário, qual seja, o curso de Pós – Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, ministrado pelo Centro Universitário União das Américas, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 09 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de agosto de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas